

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2022

ATA n. 002/2022

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Mafra/SC, na forma online, através do aplicativo *google meet*. Presentes as seguintes entidades: Gabinete Municipal; Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Polícia Militar; SENAC; APAE; APP Beija Flor; Associação de Caridade São Vicente de Paulo; OAB-subseção Mafra e Amor Exigente. Justificadas as ausências dos conselheiros representantes da Polícia Militar e da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania. Convidados presentes: Sra. Luzia Kraievski, Sr. Edson Marcos Mendes e Sra. Fátima Adriana Palazine, conselheiros tutelares. A Presidente do CMDCA, Sra. Bruna Rafaeli, deu as boas-vindas aos conselheiros e convidados, agradecendo a presença de todos. A seguir, deu início aos trabalhos, fazendo a leitura e colocando em aprovação a Ata n. 001/2022/CMDCA – de reunião ordinária datada de 09/02/2022, a qual foi aprovada em sua íntegra pelos conselheiros presentes. Continuando, em cumprimento da pauta estabelecida, foi feita a leitura das correspondências recebidas, a saber: **Ofício n. 0154/2022/01PJ/MAF**, solicitando informações sobre “apuração de exonerações de conselheiros tutelares eleitos e dificuldades para posse de suplentes, bem como questões administrativas apontadas pelos conselheiros tutelares.” No mesmo ofício foi encaminhada cópia de cartilha do MPSC contendo orientações técnicas quanto ao Conselho Tutelar. A Sra. Bruna relata aos conselheiros que, na data de 11/02/2022, a comissão estabelecida na última reunião do CMDCA e composta pelos conselheiros: Sra. Bruna Rafaeli Oliveira; Sr. Marcio Magnabosco e Sra. Ana Elisa Paes Decomain, estiveram dialogando com o Promotor de Justiça da Primeira Vara/MP de Mafra/SC, Sr. Alício Henrique Hirt, buscando relatar as situações que se apresentam, esclarecer dúvidas e buscar alternativas e parecer para tal. A reunião foi bastante elucidativa, sendo que foi elaborada uma Ata deste encontro que está sob a responsabilidade da Sra. Ana Elisa, ausente na reunião ordinária da data de hoje. As informações solicitadas no Ofício n. 0154/2022/01PJ/MAF serão respondidas após a referida Ata ser apresentada e discutida em plenária do CMDCA. A Sra. Bruna encaminhará ofício ao Ministério Público informando que a resposta será posterior a apresentação e deliberação em plenária do CMDCA. Quanto as questões apontadas referentes a horas extras; de sobreaviso; folgas dos conselheiros tutelares e aquisição de novos computadores para o Conselho Tutelar, tramitam e são de responsabilidade da administração pública municipal e por ela deverão ser solucionadas. **Ofício Circular n. 01/2022/FME**, solicitando a indicação de 01 membro titular e 01 membro suplente para comporem o Fórum Municipal de Educação - órgão de discussão e fiscalização permanente, bem como de avaliação do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação. Foram indicadas pela plenária as conselheiras municipais: Titular: Sra. Bruna Rafaeli Oliveira e Suplente: Sra. Maike Sheila Tschoeke Steidel, para comporem o referido Fórum, representando o CMDCA. Será encaminhado ofício das indicações. **Ofício Circular n. 4/2022/CONANDA/GAB.SNDCA/MMFDH**, referente aos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente - aptos e inaptos para o Programa da DIRPF 2022 e solicitando divulgação e envio das informações, pelos CEDCA's aos CMDCA's. **Ofício n. 17/2022/SDS/DIDH/CEDCA**, encaminhando “Nota ADE Codar n.01/2022, que informa os cadastros aptos a receber doações ao FMDCA e os cadastros inconsistentes”, para que os municípios aptos realizem suas campanhas de doações ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente municipal e os com inconsistências no cadastro os regularizem e atualizem suas informações até 15/10/2022. Esclarece-se que o FMDCA - Mafra/SC está apto e devidamente regularizado. A Sra. Bruna (Presidente) explana sobre a doação aos Fundos Municipais (Idoso e Crianças e Adolescentes) e informa que a campanha municipal já está aberta nas redes sociais, enfatizando que durante todo o ano podem ser feitas doações aos respectivos Fundos. **Ofício n.**

041/2022/CT, informando que a conselheira Edinara Terezinha Witt Nadolny, estará gozando férias no período de 14/02/2022 a 14/03/2022. **Ofícios** solicitando renovação de inscrição/registro junto ao CMDCA e documentação exigida para tal, das seguintes entidades: Associação Comunitária Vilanovense e Associação Riomafrense do Amor Exigente. A documentação de ambas as entidades foi analisada previamente pela Sra. Bruna (Presidente), estando dentro do preconizado, sendo então aprovada pela plenária a renovação de registro da Associação Comunitária Vilanovense, sob n. 022 e da Associação Riomafrense do Amor Exigente - AMAE, sob n. 010. Em continuidade, foi realizada a leitura das correspondências expedidas, a saber: **Ofício n. 011/2022/CMDCA**, à Subdiretoria de Gestão de Pessoas, requerendo a convocação da Sra. Fátima Adriana Palazine (conselheira tutelar suplente) para substituir a Conselheira Tutelar titular, Sra. Edinara Nadolny durante período de férias. **Ofício n. 012/2022/CMDCA**, a Diretoria de Controle Interno, encaminhando a aprovação das prestações de contas pela plenária do CMDCA, de : 1, 2ª e 3ª parcelas do Termo de Colaboração n. 035/2020; parcela única do Termo de Colaboração n. 034/2020; 1ª, 2ª e e 3ª parcelas do Termo de Colaboração n. 033/2020 e 1ª e 2ª parcelas do Termo de Colaboração n. 018/2020. **Ofício n. 013/2022/CMDCA**, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, requisitando prestação de contas e documentos relativos ao Projeto "Equipe Multidisciplinar na Educação." A prestação de contas e documentação serão analisadas pela Comissão **Ofício n. 014/2022/CMDCA**, à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, encaminhando Termo de Colaboração n.01/2022, referente parceria celebrada com a APAE para execução do Projeto "Crianças de 0 à 6 anos: Direito ao Atendimento - garantias do desenvolvimento neuropsicomotor na primeira infância" para as providências necessárias. **Ofício n. 015/2022/CMDCA**, encaminhado aos conselheiros municipais de direitos, convocando para reunião ordinária nesta data. **Aditivo n. 001 ao Edital n. 01/2022/CMDCA**, prorrogando, para a data de 11/03/2022, o prazo para as inscrições no Fórum de Escolha das entidades não governamentais do CMDCA, de entidades não governamentais e **Resolução n. 003/2022/CMDCA**, aprovando e divulgando o Plano de Ação e Aplicação/CMDCA para o biênio 2022/2023. Em continuidade a pauta da reunião, passou-se para os assuntos deliberativos. A Sra. Bruna relatou que no Plano de Ação e Aplicação 2022/2023 - Eixo 1 - Assegurando o Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer para nossas Crianças e Adolescentes, consta a Meta 4 - Implementar atividades de reforço escolar para crianças e adolescentes. A Secretária Municipal da Educação, Sra. Jamine Hening, questionou o valor da verba destinada a essa Meta, que foi de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), considerando a mesma irrisória para tal fim, frente as necessidades e demandas de auxílio suplementar à aprendizagem apresentadas no município, principalmente em decorrência da Pandemia de COVID 19. Em continuidade, a Sra. Jamine apresentou Projeto de Reforço Escolar, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, para o qual está pleiteando financiamento pelo FIA. Esclarece que o município de Mafra/SC foi um dos poucos municípios contemplados no país com material integrado de apoio e aprendizagem, disponibilizado através do programa federal PAR - Plano de Ação Articulada. Serão atendidas 17 escolas municipais de séries iniciais e finais, totalizando 3.425 alunos. A parceria com o CMDCA/FIA, se daria pela captação de recursos para a contratação de professores para o desenvolvimento do Projeto Reforço Escolar, no valor de R\$ 386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Após a apresentação, houveram diversos questionamentos feitos pela plenária sobre o referido projeto. Como não houve quórum para a votação, ficou definido que a votação acontecerá por whatsapp. Em continuidade, a Sra. Bruna coloca que o próximo assunto deliberativo em pauta - Prestação de Contas FIA/2021 - também não poderá ser apresentado e colocado em votação, por falta de quórum para tal. Definiu-se que será agendada reunião extraordinária para a votação da Prestação de Contas FIA/2021. Foi passado para então para os assuntos gerais, sendo que a Sra. Bruna solicitou ao Conselho Tutelar o encaminhamento de dados e demandas mais urgentes atendidas pelo respectivo serviço de proteção. A Sra. Luzia

(conselheira tutelar) informou que estão elaborando o gráfico de atendimentos para ser entregue ao CMDCA. Ressaltou-se que tais dados servirão de base para a seleção de projetos a serem encaminhados pelas OSC (Organizações da Sociedade Civil), através do Edital de Chamamento Público n. 002/2022/CMDCA, a ser publicado em breve. Uma das demandas mais preocupantes apontada pelo Conselho Tutelar, foi o aumento de tentativas de suicídio executadas por adolescentes em nosso município. Registradas três ocorrências no período do Carnaval/2022. Em continuidade, a Sra. Luzia informou que o celular do plantão do Conselho Tutelar está com problemas, solicitando que qualquer demanda seja feita pelo telefone fixo do órgão (quando em horário comercial) e acionada a Polícia Militar (aos finais de semana e feriados). A Polícia Militar, por sua vez, acionará o conselheiro tutelar de plantão. Nada mais tendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e foi encerrada esta reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Maíke Sheila Tschoeke Steidel, secretária do CMDCA, quem a digitou.